

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008

- 1. Data, hora e local:** 05 de dezembro de 2008, às 11 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.
- 2. Presença:** Acionistas: Lajeado Energia S.A.; EDP Lajeado Energia S.A.; EDP - Energias do Brasil S.A.; GIF I Fundo de Investimento em Participações; GIF II Fundo de Investimento em Participações; GIF Participações LTDA.; Banco Fibra S.A.; Felipe Ferreira Marangoni; Sergio Roberto Ballotim; José Emilio Pessanha; Sidney Brochim, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Sr. Edison Rodrigues, e o Diretor Presidente e de Relação com Investidores, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Antonio José Sellare. Secretário: Sr. Felipe Ha Jong Kim.
- 4. Convocação:** O edital de convocação desta Assembléia Geral Extraordinária foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado do Tocantins nas edições de 20, 21 e 24 de novembro de 2008; no Jornal Valor Econômico, nas edições de 20, 21,22 e 23 e 24 de novembro de 2008; e no Jornal de Tocantins, nas edições de 20, 21 e 22 de novembro de 2008.
- 5. Ordem do Dia:**
 - 5.1.** Conforme proposta do Conselho de Administração, alteração do Estatuto Social para conferir o direito de preferência na subscrição de novas ações a todos os acionistas da Companhia, mediante a revogação do § 1º do Art. 8º, a inclusão de novo Art. 7º e a modificação da numeração dos artigos subsequentes;

- 5.2.** Conforme proposta do Conselho de Administração, aprovação do aumento do capital social da Companhia, de R\$ 876.457.822,26 (oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 965.063.179,54 (novecentos e sessenta e cinco milhões, sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, um aumento de R\$ 88.605.357,28 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 65.150.998 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, novecentas e noventa e oito) ações, sendo 33.219.498 (trinta e três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias, 1.466.454 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, 464.216 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentas e dezesseis) ações preferenciais classe B, 8.893.122 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais classe C e 21.107.708 (vinte e um milhões, cento e sete mil, setecentas e oito) ações preferenciais classe R, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos atuais acionistas, observadas as proporções de suas participações no capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, estabelecido de acordo com a “Proposta de Aumento de Capital” aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a serem integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante a capitalização de créditos de adiantamentos para futuros aumentos de capital feitos pelos acionistas à Companhia (“Ações”);
- 5.3.** Estabelecimento do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das Ações;
- 5.4.** Estabelecimento do prazo para que eventuais sobras de Ações sejam subscritas por acionistas que tenham manifestado interesse em fazê-lo no ato da subscrição do aumento de capital ora proposto;
- 5.5.** Estabelecimento do prazo para que os acionistas subscritores ratifiquem suas subscrições caso restem sobras de Ações não subscritas após o decurso do prazo estabelecido sob a deliberação prevista no item 5.4 acima, hipótese em que o aumento do capital se dará por valor inferior ao proposto, mas, em qualquer hipótese, não inferior ao valor de R\$ 73.885.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais);
- 5.6.** Aprovação da conversão de todas as classes de ações de emissão da Companhia para a forma escritural e autorização para a Diretoria da Companhia promover a

contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de administração das ações escriturais de emissão da Companhia;

5.7. Em decorrência do aumento de capital e da conversão das ações de emissão da Companhia para a forma escritural, alteração do Artigo 5º e do novo Artigo 11 (caso aprovada a deliberação proposta no item “5.1” acima) do Estatuto Social e sua respectiva consolidação.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

7. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes à Assembléia Geral, conforme segue:

7.1. Aprovaram, conforme os termos da “Proposta de Alteração do Estatuto Social” submetida pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2008, a alteração do Estatuto Social da Companhia para conferir o direito de preferência na subscrição de novas ações a todos os acionistas da Companhia. Em decorrência dessa deliberação, os acionistas aprovaram a revogação do § 1º do Art. 8 do Estatuto Social, a inclusão de novo artigo o qual vigorará como Art. 7º e a modificação da numeração dos artigos subsequentes, como segue:

“Art. 7º Em caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrição na forma da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º *O prazo para o exercício do direito de preferência será fixado, pela Assembléia Geral, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data da publicação de aviso aos acionistas.*

Parágrafo 2º *A Assembléia Geral deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital,*

durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.”

Conforme esclarecido pelo Sr. Presidente, a presente deliberação passará a surtir efeitos imediatamente, de maneira que os atuais acionistas titulares de ações preferenciais classes “A” e “C” poderão exercer o direito de preferência para subscrever o aumento de capital previsto no item 5.2 da ordem do dia.

- 7.2.** Após ter o Sr. Presidente esclarecido que, em 28 de novembro de 2008, na forma do § 2º do Art. 166 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal recomendou a aprovação do aumento de capital, nos exatos termos propostos pelo Conselho de Administração, os acionistas presentes à Assembléia Geral aprovaram o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 876.457.822,26 (oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 965.063.179,54 (novecentos e sessenta e cinco milhões, sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, um aumento de R\$ 88.605.357,28 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 65.150.998 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, novecentas e noventa e oito) ações, sendo 33.219.498 (trinta e três milhões, duzentas e dezenove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias, 1.466.454 (um milhão, quatrocentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, 464.216 (quatrocentas e sessenta e quatro mil, duzentas e dezesseis) ações preferenciais classe B, 8.893.122 (oito milhões, oitocentas e noventa e três mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais classe C e 21.107.708 (vinte e um milhões, cento e sete mil, setecentas e oito) ações preferenciais classe R, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos atuais acionistas, observadas as proporções de suas participações no capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, de acordo com os termos e condições da “Proposta de Aumento de Capital” submetida pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2008. As Ações subscritas deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos de adiantamentos para futuros aumentos de capital feitos pelos acionistas à Companhia.

- 7.3. Aprovaram o estabelecimento de prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas, para que os atuais acionistas da Companhia exerçam seu direito de preferência para subscrever as Ações e manifestem interesse na subscrição de eventuais sobras de Ações. O Aviso de Acionistas conterá todos os procedimentos a serem observados pelos acionistas em relação ao aumento de capital ora aprovado.
- 7.4. Aprovaram o estabelecimento de prazo de 05 (cinco) dias contados da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência, para que os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de eventuais sobras de Ações possam fazê-lo;
- 7.5. Aprovaram o estabelecimento do prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do 2º (segundo) Aviso aos Acionistas, para que os acionistas subscritores revejam suas subscrições, caso ainda restem sobras de Ações após o rateio das sobras, ao término qual será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para homologar o aumento de capital que, em hipótese alguma, poderá ser inferior a R\$ 73.885.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais).
- 7.6. Resolveram retirar da pauta a deliberação sobre a conversão de todas as classes de ações de emissão da Companhia para a forma escritural e, em seguida, autorização a Diretoria da Companhia a promover a contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de administração das ações escriturais de emissão da Companhia, que será incluída na ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para deliberar sobre a homologação do aumento de capital.
- 7.7. Resolveram retirar da pauta a deliberação sobre a alteração do Art. 5º e do novo Art. 11º do Estatuto Social e sua respectiva consolidação, que serão incluídas na ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para deliberar sobre a homologação do aumento de capital.
- 8. Documentos arquivados na Sociedade:** Publicações dos Editais de Convocação da Assembléia Geral; Procurações; Proposta de Alteração do Estatuto Social; Proposta de Aumento de Capital. Os acionistas Felipe Ferreira Marangoni, Sergio Roberto Ballotim; José Emilio Pessanha e Sidney Brochim entregaram protesto, que foi recebido e autenticado pela Mesa e será arquivado na sede da Companhia.

9. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembléia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 05 de dezembro de 2008. (aa) Presidente: Antonio José Sellare; Secretário: Felipe Ha Jong Kim. Acionistas: Lajeado Energia S.A., neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Soares; EDP Lajeado Energia S.A., neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Soares; EDP Energias do Brasil S.A., neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Soares; GIF I Fundo de Investimento em Participações, neste ato representada por seu procurador Sr. João Paulo Ferraz Vasconcellos; GIF II Fundo de Investimento em Participações, neste ato representada por seu procurador Sr. João Paulo Ferraz Vasconcellos; GIF Participações LTDA., neste ato representada por seu procurador Sr. João Paulo Ferraz Vasconcellos; Banco Fibra S.A., neste ato representada por seu procurador Sr. João Paulo Ferraz Vasconcellos; Felipe Ferreira Marangoni; Sergio Roberto Ballotim, neste ato representado por seu procurador Sr. Felipe Ferreira Marangoni; José Emilio Pessanha, neste ato representado por seu procurador Sr. Felipe Ferreira Marangoni; Sidney Brochim, neste ato representado por seu procurador Sr. Luiz Ernesto Aceturi de Oliveira. A presente ata é cópia fiel do livro nº 03, folhas 29 a 35.

Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 03 de Registro das Atas das Assembléias Gerais da Companhia, folhas 29 a 35.

Miracema do Tocantins, 05 de dezembro de 2008.

Antonio José Sellare
Presidente

Felipe Ha Jong Kim
Secretário